



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.755, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Jardim, no valor de R\$ 9.343,67 – (nove mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.343,67 – (nove mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), para atendimento as demandas administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.542/18, de acordo com o anexo único.

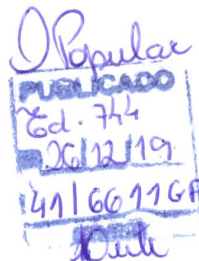
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de dezembro de 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



ANEXO**Decreto Número: 3.755, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3001.0412200941.059	001	4490.51.00	31	9.343,67	
3001.0412200942.128	003	3190.11.01	31		1.810,99
3001.0927200952.131	017	3190.01.01	31		3.647,43
3001.0927200952.131	019	3190.03.01	31		3.885,25

TOTAIS**9.343,67****9.343,67**

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO